



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 63/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, o item 01 no valor unitário de R\$ 0,365 (trezentos e sessenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 02 no valor unitário de R\$ 0,445 (quatrocentos e quarenta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 0,059 (cinquenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) à empresa Dakfilm Comercial Ltda, item 04 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) à empresa Sóquímica Laboratórios Ltda EPP, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 09 de dezembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**